



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 30 / 10 / 2023
Horário: 17h 18 min
Simone

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 39/2023

Número do Projeto de Lei: 39/2023

Nome do Vereador Relator: Eurides Sutilli

Data do Protocolo da Matéria: 05/10/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Autoriza a Complementação dos valores da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS para os procedimentos que menciona, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 05 de outubro de 2023, de autoria de Poder Executivo, protocolou o Projeto de Lei 39/2023. Autoriza a Complementação dos valores da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS para os procedimentos que menciona, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Este projeto visa obter autorização legislativa para complementar os valores estabelecidos pela Tabela Nacional do SUS para o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde nos procedimentos elencados no referido Projeto com a finalidade de diminuir a demanda reprimida. Desse modo, sob análise desse relator opina pela tramitação do projeto de Lei, assim verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº39/2023.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br


Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Eurides Sutilli
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação ao Projeto de Lei nº 39/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Calebe Coelho, Eleonora Broilo, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.



Eleonora Broilo

Presidente



Clarice Baú

Vice-Presidente


Davi de Almeida

Vereador Membro


Calebe Coelho

Vereador Membro


Eurides Sutilli

Vereador Membro Relator